Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 411/2026

Senhor Presidente,
Obedecendo disposição regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, EDUARDO SÁ, a climatização da Escola Municipal Afonso Paiva, localizada no povoado Fortaleza, bem como da Escola Municipal Elizabeto Carvalho, localizada no povoado Purão Grande, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem aos alunos, professores e demais servidores das referidas unidades escolares.
É de conhecimento público que as altas temperaturas registradas em nossa região causam desconforto significativo no ambiente escolar, comprometendo a concentração dos estudantes, o desempenho das atividades pedagógicas e o bem-estar de toda a comunidade escolar.
A instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula contribuirá para um ambiente mais adequado, confortável e saudável, favorecendo o rendimento escolar e valorizando a educação pública municipal.
Dessa forma, considerando a importância da melhoria da infraestrutura educacional e a necessidade de oferecer condições dignas aos alunos e profissionais da educação, solicitamos ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a climatização da Escola Afonso Paiva, no povoado Fortaleza, e da Escola Elizabeto Carvalho, no povoado Purão Grande.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 08 DE JUNHO DE 2026.

João Jose Martins Frazão
Vereador